



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.516.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 568
Rubrica: 006

W

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 33.416.613/0001-63 estabelecida na Rua São Mateus, S/N, V Claudio Vale – Formosa da Serra Negra - MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 33.416.613/0001-63 estabelecida na Rua São Mateus, S/N, V Claudio Vale – Formosa da Serra Negra - MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Administrativo 006/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO REVESTIDO, COM DESENVOLVIMENTO E TESTES HIDRÁULICOS PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO COMPLEMENTAR DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 30 de março de 2022.


Silvino Santos Costa
Secretário de Infraestrutura

Ciente em: 30 / 03 / 22


C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63



PMFSN/MA
Folha: 569
Rubrica: 006
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/CP/002/2022-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Silvino Santos Costa, nomeada pela Portaria nº 015/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 11 de janeiro de 2022, inscrita no CPF nº 771.887.023-88, portadora da Carteira de Identidade nº 38134294-8 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO REVESTIDO, COM DESENVOLVIMENTO E TESTES HIDRÁULICOS PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO COMPLEMENTAR DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM).

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para



PMFSN/MA
Folha: 570
Rubrica: 006
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:



PMFSN/MA
Folha: 571
Rubrica: 006
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Razão Social: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Endereço completo: Rua São Mateus, S/N, V Claudio Vale – Formosa da Serra Negra/MA.

Nome do representante legal: Sr. Clistenes Coelho Santos de Souza

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 099189798-6 SSP/MA

CPF/MF nº 010.191.873-95

Cargo/Função: Administrator

ITEMS	CÓD.SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT(R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO	TOTAL
	MAR./2021				S/BDI	C/BDI		
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA(3,00 x 2,00)M SISTEMA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 300M X 8", REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE AÇO GALVANIZADO REFORÇADO N 150R SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICO TRIFÁSICO, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA COM TRANSFORMADOR DE 30KWA. ADUTORA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA DN-75(85mm) LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5m. REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM.					55.511,68	



PMFSN/MA
Folha: 572
Rubrica: 006
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,00X2,00)M	M ²	120,00	370,85	467,27	462,60	55.511,68
2.0		SISTEMA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA						6.265.028,99
2.1	COMP.	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 300 M X 8", REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE AÇO GALVANIZADO REFORÇADO N 150 R.	UND	20,00		316.415,59	313251,45	6.265.028,99
3.0		SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA						1.764.716,78
3.1	COMP.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICO TRIFÁSICO, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA COM TRANSFORMADOR DE 30KWA.	UND	20,00		89.127,11	88235,84	1.764.716,78
4.0		ADUTORA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA DN-75(85mm)						15.967,51
4.1	73610	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	200,00	0,52	0,66	0,65	130,68
4.2	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5m.	M ³	64,00	42,88	54,03	53,49	3.423,34
4.3	73964/004	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM.	M ³	64,00	25,73	32,42	32,10	2.054,13
4.4	73888/002	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	M	200,00	1,56	1,97	1,95	390,06
4.5	73964/006	AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC PBA JE DN 75	M	200,00	39,96	50,35	49,85	9.969,30
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						285.875,50
5.1	COMPOSIÇÃO ANEXA	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DA BOMBA SUBMERSA.	M	20,00		4749,90	4748,90	94.977,96
5.2	COMPOSIÇÃO ANEXA	CERCA DE PROTEÇÃO DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ÁGUA.	M ³	20,00		8361,40	8361,40	167.228,03



PMFSN/MA
Folha: 573
Rubrica: oob
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.3	PESQUISA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA TIPO CLORADOR DE PVC, INCLUSIVE CASA DE PROTEÇÃO	M ³	20,00	1195,43	1183,48	23.669,51
TOTAL							8.387.100,46

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 574
Rubrica: 006
W

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.



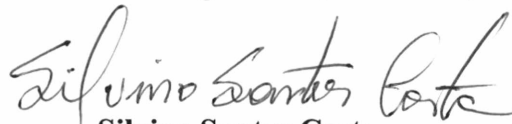
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

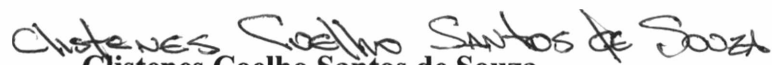
PMFSN/MA
Folha: 575
Rubrica: 006
W

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 31 de março de 2022


Silvino Santos Costa
Secretário de Infraestrutura


Clistenes Coelho Santos de Souza
RG nº 099189798-6 SSP/MA
CPF nº 010.191.873-95
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63